

A Tentativa de criação de um território livre de transgênicos no Rio Grande do Sul

Victor Pelaez
Professor Adjunto do Departamento de Economia da UFPR
Letícia da Silva
Bacharel em Direito
Gerente de Normatização e Avaliação - ANVISA

INTRODUÇÃO

Com uma área plantada de cerca de 3 milhões de hectares, o estado do Rio Grande do Sul é o terceiro maior produtor de soja do Brasil, o que corresponde a cerca de 20% da produção nacional ou 7 milhões de toneladas. O ano de 1988 marcou o início de uma longa disputa em torno da liberação da soja geneticamente modificada da Monsanto (Roundup Ready – RR) no Brasil. Uma ação judicial movida pelo Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) impediu a liberação desse produto no mercado, sob a alegação da falta de estudos de impactos ambientais adaptados às condições brasileiras de clima e solo e da inexistência de regras de rotulagem para alimentos produzidos a partir de organismos geneticamente modificados (OGM).

Em outubro de 1998, o Partido dos Trabalhadores (PT) venceu as eleições para o governo do estado do Rio Grande do Sul. Antes de ser empossado o então futuro governador (Olívio Dutra), em meio ao intenso debate que já se realizava naquele estado, anunciou publicamente a intenção do futuro governo de manter o Rio Grande do Sul como zona livre de transgênicos. Apesar de contar com todo o aparato administrativo de fiscalização e de controle sobre a produção e a comercialização de organismos geneticamente modificados (OGM), o governo não conseguiu impedir que o Estado exibisse a maior taxa de difusão de soja geneticamente modificada ilegal de todo o país. Antes das primeiras Medidas Provisórias do Governo Federal visando a legalização das safras de soja clandestinas (2003, 2004, 2005) no Rio Grande do Sul, a Associação Brasileira dos Produtores de Sementes (ABRASEM), chegou a estimar que o plantio de soja geneticamente modificada naquele Estado ocuparia uma área de 2 milhões de hectares

para um total de 3,2 milhões, o que corresponderia a 60% da produção gaúcha¹ (GAZETA MERCANTIL, 2002).

O objetivo deste artigo é analisar o por quê do resultado negativo de uma política de gestão de risco tecnológico que, apesar de polêmica, tinha a seu favor os instrumentos legais de coerção e de controle da produção dos OGM no território brasileiro. A adoção de uma política explícita de proibição do uso de OGM no Rio Grande do Sul desencadeou uma forte reação de grandes e médios produtores de soja do Estado. Tal reação mobilizou as forças políticas contrárias ao novo governo estadual e alinhadas com o governo federal. A disputa estabeleceu-se então em nível político-ideológico. De um lado mobilizaram-se as forças de esquerda ligadas ao governo do PT, com forte participação de ONGs críticas ao modelo tecnológico de difusão de sementes transgênicas. De outro lado, as forças políticas de direita apoiaram a resistência dos agricultores descontentes com as ações coercitivas do governo que se iniciava.

Ao resgatar os principais elementos históricos associados à tentativa de criação de um território livre de OGM no RS pretende-se identificar a evolução do marco regulatório dos OGM no Estado de forma a estabelecer o cenário de disputas ou o espaço de confronto de interesses. Tal espaço é marcado pelas disputas no âmbito do executivo, legislativo e judiciário, nos quais o foco de tensão se estabelece entre a legalidade e a legitimidade do poder, ou seja, entre a viabilidade jurídica e a viabilidade política do exercício do poder. A seção 1 resgata os principais antecedentes históricos que marcaram a rápida difusão da soja geneticamente modificada no Rio Grande do Sul, bem como as origens e as formações dos grupos sociais contra a liberação dos OGM. A seção 2 apresenta um retrospecto histórico das ações dos principais atores sociais envolvidos no projeto de criação de um território livre de OGM do governo Olívio Dutra, considerando-se a existência de duas fases da política de regulamentação dos OGM no Estado: i) as ações do governo estadual; ii) e a gestão da crise de legitimidade enfrentada pelo governo. A seção 3 apresenta a consolidação do fracasso do projeto do governo Olívio Dutra e a legitimação da ilegalidade

¹ Esta estimativa baseia-se na evolução das vendas de sementes certificadas que, até 1997 registravam índices crescentes de vendas. Na safra 98/99 as vendas caíram 40% no Rio Grande do Sul. Esta estimativa é contestada pelo Secretário de Agricultura do estado que considera a existência de agricultores que passaram a produzir suas próprias sementes.

praticada no Rio Grande do Sul pelo Governo Federal do próprio Partido dos Trabalhadores.

Os argumentos e as informações apresentados neste trabalho baseiam-se, em parte, em documentos oficiais e extra-oficiais e em artigos de jornais da época. Outra fonte de informações veio de entrevistas realizadas com pessoas diretamente envolvidas no processo, às quais agradecemos a valiosa contribuição. Foram elas: Deputado Estadual Frederico Antunes – Presidente da Comissão de Agricultura da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul; Deputado Elvino Bonn Gass – autor do Projeto de Lei proibindo o cultivo e comercialização de OGM no Rio Grande do Sul; Marta Levien – Chefe do Departamento de Produção Vegetal da Secretaria de Agricultura do Estado; Leonardo Beroldt – técnico da Secretaria de Agricultura responsável pela comunicação das atividades envolvendo OGM; Silvio Porto – Diretor da Companhia de Abastecimento do Estado e coordenador das atividades relativas aos OGM da Secretaria de Agricultura; Francisco Roberto Caporal – Diretor Técnico da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul; e Sérgio Feltraco – Diretor Presidente da Companhia Estadual de Silos e Armazéns do Estado.

1. AS ORIGENS DA RESISTÊNCIA AOS OGM NO RS

Com a autorização da soja geneticamente modificada resistente ao glifosato na Argentina, em 1996, houve uma rápida difusão desse produto naquele país. Essa difusão foi estimulada pelo fato de que não existia ainda na Argentina uma lei de direitos de propriedade intelectual específica que garantisse a cobrança de royalties pelo uso de sementes GM. Deve-se considerar também o fato de que essa tecnologia associava-se com a difusão do plantio direto, facilitando significativamente o manejo dessa cultura.

Essas vantagens de caráter agrônômico e comercial – apesar e justamente pela irregularidade desta última – contribuíram para que houvesse também uma rápida difusão no Rio Grande do Sul da soja GM produzida na Argentina, por meio de um intenso contrabando facilitado pela grande área de fronteira existente entre o Norte da Argentina e o Sul do Brasil. Essa área corresponde na realidade a um imenso contínuo de terras produtoras de soja no qual a fronteira política entre os dois países revelam uma grande fragilidade institucional com respeito ao controle do transporte fronteiriço de mercadorias.

Os primeiros casos de contrabando e de produção ilegal de soja GM começaram a ser apurados pela Polícia Federal, em janeiro de 1998, quando se descobriram carregamentos ilegais de sementes da Argentina, em dezembro de 1997. No início de 1998, já se estimava que o cultivo desse tipo de semente no Rio Grande do Sul poderia ter atingido 7,5 mil hectares (TREZZI, 1998). Nessa época, a lei de biossegurança, vigente desde o início de 1996, proibia a introdução no país de material geneticamente modificado para produção comercial, cuja biossegurança não tivesse sido avaliada pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio).

Foi somente em setembro de 1998, com o pedido de liberação comercial da soja RR da Monsanto, em junho de 1988, que a CTNBio manifestou-se favoravelmente à comercialização de um OGM. Contudo, o parecer favorável da CTNBio foi inviabilizado pelas ações judiciais movidas pelo Instituto de Defesa dos Consumidores (Idec), as quais levaram ao embargo judicial de qualquer decisão do Governo Federal que levasse à liberação comercial de OGMs no país, até que se realizassem estudos de impacto ambiental, conforme previsto pela Constituição, e fossem criadas normas de rotulagem para esse tipo de produto.

Enquanto que em nível federal a resistência à rápida liberação dos OGM foi protagonizada pelo Idec, sob uma perspectiva de defesa dos consumidores, no Rio Grande do Sul, essa resistência teve suas origens em diversas associações de agricultores e ONGs, voltadas à capacitação técnica e econômica de pequenos agricultores. Para essas organizações a tônica da luta contra o domínio do grande capital agroindustrial estava sempre presente (ALMEIDA, 1999; BRANDENBURG, 1999).

A busca pela autonomia do pequeno agricultor, *vis-à-vis* o crescente controle oligopolístico de empresas multinacionais fornecedoras de insumos para a agricultura, intensificou-se nos anos 80 com a organização dos Encontros Brasileiros de Agricultura Alternativa - EBAA (1981;1984;1987;1988) pela Federação dos Agrônomos do Brasil e por certas ONGs². Dentre esses encontros o de 1987 teve repercussão especial entre os agrônomos e estudantes, com a conferência de Pat Roy Mooney que acabava de publicar a

² Dentre as ONGs que organizaram esses encontros destaca-se a Alternative Technology Project (PTA) created in the 1960s in Rio de Janeiro, Brazil. A PTA estava inicialmente ligada à Federação das Organizações de Assistência Social e Organizacional (FASE). Posteriormente, a PTA tornou-se uma rede autônoma de organizações gerida pela AS-PTA.

edição brasileira de seu livro *Seeds of the earth – a private or public resource?*, escrito em 1979. Neste livro, o autor enfatiza a perda de autonomia dos agricultores com o crescente controle do mercado de sementes pelas empresas transnacionais. Mooney destacava então o uso da engenharia genética como forma de consolidar o pacote tecnológico oferecido pelas empresas fornecedoras de insumos para a agricultura, através do desenvolvimento de sementes resistentes a herbicidas³.

Uma parte dos agrônomos envolvidos nos encontros da EBAA, compuseram ou reforçaram os quadros de associações e de ONGs agro-ambientalistas do Sul do Brasil, que acabaram constituindo uma rede de cooperação, a *Rede de Tecnologias Alternativas para o Sul do Brasil*⁴. Essa rede tem atuado tanto na assistência técnica aos pequenos agricultores quanto na militância política (Almeida, 1999). Dentre essas ONGs, duas do Rio Grande do Sul - Centro para Pequenos Agricultores (CAPA) e o Centro de Tecnologias Alternativas Populares (CETAP) - têm se destacado no desenvolvimento de sementes de plantas autógamias, como o feijão e a soja.⁵

A primeira mobilização importante para discutir os impactos da difusão dos OGM ocorreu em Porto Alegre, em abril de 1998, com a realização do Seminário sobre Biotecnologia e Produtos Transgênicos. Esse seminário foi organizado pelo Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação, a União Internacional dos Trabalhadores da Indústria da Alimentação e o Grupo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação em Agricultura e Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O Seminário reuniu para o debate representantes de empresas de biotecnologia, do meio acadêmico, da Assembléia Legislativa do Estado e de institutos de pesquisa ligados à área de saúde pública. Visava sobretudo sensibilizar a opinião pública para a discussão em torno dos riscos associados à introdução de OGM no mercado brasileiro.

³ Outra obra significativa para o meio agrônomo foi a publicação do livro de Henk Hobbelink *Más allá de la Revolución Verde – las nuevas tecnologías genéticas para la agricultura: desafío o desastre?*, em Barcelona em 1987 e no Brasil em 1990. Trata-se de uma coletânea de artigos que denunciam os riscos do desenvolvimento da biotecnologia agrícola para os países do Terceiro Mundo.

⁴ As organizações do Sul do país que fazem parte dessa Rede são: Associação dos Pequenos Agricultores do Oeste de Santa Catarina– Opaco ; Associação de Estudos de Orientação e Assessoria Rural - Assesoar - Centro de Agricultura Ecológica - Cae-Ipe -; Centro de Assessoria ao Pequeno Agricultor – Capa; Centro de Tecnologias Alternativas Populares – Cetap; Centro Vianei de Educação Popular; Fundação de Desenvolvimento Econômico do Centro-Oeste do Paraná – Rureco.

⁵ Todas essas ONGs tiveram também um papel importante na defesa dos interesses dos pequenos agricultores, no momento das discussões realizadas no Congresso Nacional para a elaboração da Lei de Proteção de Cultivares, aprovada em 1997 e implementada em 1998 (PELAEZ e SCHMIDT, 2001).

Em novembro de 1998, um partido de oposição ao Governo Federal (Partido dos Trabalhadores - PT) venceu as eleições estaduais no Rio Grande do Sul e anunciou a intenção do futuro governo de fazer do estado uma “zona livre de transgênicos”. Essa decisão tinha um sentido político importante, na medida em que uma parte significativa dos eleitores do PT no Rio Grande do Sul estavam ligados a movimentos de pequenos agricultores e às ONGs citadas acima. Além disso, vários dos quadros dessas ONGs trabalharam na campanha política do governador eleito e acabaram por assumir postos importantes na nova administração do governo do estado.

A explicitação da intenção política do novo governo de esquerda, de manter o Rio Grande do Sul como território livre de transgênicos, gerou uma forte reação por parte dos grandes proprietários de terra do estado. A Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (FARSUL), representante dos interesses desses produtores, que até então vinha participando dos debates sobre os OGM, com uma posição de cautela sobre o assunto, começou a defender publicamente a adoção desse tipo de tecnologia. Em um seminário realizado em dezembro de 1998 (Biotecnologia, Humanidade e Civilização), promovido pela FARSUL, o Ministro da Agricultura (Pratini de Moraes), vinculado com os interesses do grandes produtores rurais daquele Estado e do próprio Governo Federal, declarou que a adoção dos OGM no país era um fato irreversível (Menasche, 2000). Começou a partir daí uma polarização de interesses, na qual o projeto de criação de um território livre de transgênicos tornou-se uma acirrada disputa político-ideológica entre partidos de esquerda e de direita.

Por um lado, o Governo do Estado argumentava que a introdução dos OGM na agricultura gaúcha envolvia riscos de diversas ordens (ambientais, econômicos, sociais e geopolíticos) na medida em que os riscos associados a essa tecnologia não haviam sido ainda suficientemente avaliados. Ao mesmo tempo, havia o argumento de que o país tornar-se-ia refém de uma tecnologia dominada por empresas transnacionais, atingindo especialmente os pequenos agricultores, além do risco de o Brasil perder competitividade em nível internacional ao dar ênfase à preferência dos principais países consumidores de soja (União Européia e Japão) por produtos não-GM (HOFFMAN, 2001). Já na visão do então Deputado Estadual Frederico Antunes, que representava os interesses da FARSUL, a posição do governo do Estado de proibir o cultivo de OGM é retrógrada uma vez que

impede os agricultores gaúchos de terem acesso a uma tecnologia capaz de reduzir custos de produção e aumentar a sua competitividade no mercado internacional. As suspeitas quanto aos possíveis riscos ambientais gerados pelos OGM seriam infundadas, se se considera que, após anos de cultivo em outros países, não foram identificados efeitos adversos com relação à soja transgênica (ANTUNES, 2001).

2. A GESTÃO DO PROJETO DE CRIAÇÃO DE UM TERRITÓRIO LIVRE DE TRANSGÊNICOS

Apesar das tentativas de algumas ONGs de mobilizar a opinião pública no sentido de construir uma visão crítica ao consumo de OGM, nos debates iniciados em 1998 em Porto Alegre, os cenários de disputas foram deslocados para o meio rural e para a Assembléia Legislativa do Estado. Isto se deu em função do governo gaúcho ter assumido oficialmente o projeto de criação de um território livre de transgênicos, mobilizando de um lado seus deputados no sentido de tentar aprovar as medidas legais necessárias ao projeto. De outro lado, as Secretarias de Estado seriam mobilizadas, sob a liderança da Secretaria de Agricultura, no sentido de instrumentalizar o Poder Executivo no seu papel de fiscalização da produção e da comercialização de OGM no Estado.

2.1. AS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL

Ao assumir o poder em janeiro de 1999, o novo governo começou a trabalhar em seu projeto de criação de uma zona livre de transgênicos, atuando através das três instâncias formais de poder (executivo, legislativo e judiciário). Ao mesmo tempo apoiou a criação de Fóruns de discussão nas várias regiões do estado, com a participação de ONGs, de representantes da academia e de institutos de pesquisa, das empresas de biotecnologia e da FARSUL.

Na esfera do Legislativo o deputado estadual do PT (Elvino Gass) propôs já em fevereiro de 1999, um projeto de lei proibindo o cultivo e a comercialização de OGM no Rio Grande do Sul. No entanto, a bancada do novo governo ao ser minoria na Assembléia Estadual, o projeto não foi aprovado. Os deputados do PT adotaram então a estratégia de negociar e apoiar projetos de lei de partidos de centro que contribuíssem para o projeto do governo. Dentre os projetos aprovados destacavam-se: a Lei que determina a rotulagem de

alimentos que contenham OGM; e a Lei que instituiu o Sistema de Certificação de Qualidade de Produtos Agrícolas e Agroindustriais. Essa última tornar-se-ia legislação de referência para a certificação de produtos sem OGM. Em março de 1999, o governador assinou um decreto (39.314/99) regulamentando uma lei estadual (9453/91), aprovada em 1991, que determinava a notificação ao poder público das áreas onde há pesquisas com OGM, determinando a realização de estudos e relatórios de impacto ambiental prévios à atividade de pesquisa. Com isto, o governo gaúcho interditou mais de 80 áreas experimentais com OGM no estado, tanto de empresas privadas quanto da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), subordinada ao Ministério da Agricultura.

No âmbito do Executivo o governo constituiu uma equipe de discussões envolvendo as Secretarias de Estado (Agricultura; Meio Ambiente; Saúde; Trabalho, Cidadania e Bem Estar Social; Ciência e Tecnologia; e Ministério Público) e coordenadas pela Secretaria Geral do governo, através do vice-governador. Havia então a consciência por parte do governo da necessidade de mobilização e de articulação das diferentes atividades administrativas do poder executivo, a fim de viabilizar um projeto que envolveria, não apenas a fiscalização da produção agrícola, como também a conscientização dos produtores e consumidores gaúchos.

A atuação do governo acabou concentrando-se, no entanto, nas atividades de fiscalização realizadas pela Secretaria da Agricultura, por meio do Departamento de Produção Vegetal (DPV). No caso das sementes transgênicas, a fronteira com a Argentina tornou-se o principal acesso ilegal aos OGM, na medida em que naquele país esses produtos já eram legalmente cultivados em larga escala, como descrito na seção anterior.⁶

A primeira atuação de fiscalização do DPV levou à interdição, em março de 1999, de uma produção de 435 hectares de soja RR, cultivada pela Monsanto, por estar em desacordo com o pedido formal de autorização do experimento. Este previa a produção de sementes genéticas, para fins de estudo. Na versão da então Diretora do Departamento de Produção Vegetal (DPV) do estado, a lavoura interdita estaria produzindo sementes

⁶ A primeira apreensão de grãos colhidos em território gaúcho data de outubro de 1998 no município de Júlio de Castilhos (MENASCHE, 2001a).

básicas já destinadas à fase de comercialização (LEVIEN, 2002).⁷ A Secretaria de Agricultura chegou inclusive a cogitar a destruição desse plantio de sementes⁸, fato que não ocorreu devido à inexistência de um instrumento legal do estado que regulamentasse as áreas agrícolas destinadas à pesquisa da biotecnologia⁹, levando somente ao embargo da colheita respectiva.

Em maio de 1999, realizou-se no Rio Grande do Sul o *Seminário Internacional de Produtos Transgênicos* onde pesquisadores da área manifestaram sua discordância em relação às legislações que inibem o desenvolvimento de pesquisas sobre transgênicos. A manifestação pró-transgênicos da maioria da comunidade científica refletia-se na posição mais reticente da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado quanto à interdição do cultivo de transgênicos no Rio Grande do Sul. Entre os meses de julho e setembro de 1999, as assembleias legislativas de três municípios gaúchos (Cruz Alta, Jóia e Tupanciretã) aprovaram leis municipais para autorizar o plantio de soja transgênica, infringindo a interdição efetuada pela Justiça Federal¹⁰.

Em setembro de 1999 o governo do estado lançou uma campanha na mídia divulgando mensagens pela TV, pelo rádio e por panfletos e cartazes, distribuídos em todo o estado, com o slogan “Transgênicos, não plante esta idéia!”. Foi implantada também uma linha telefônica especial para receber denúncias de cultivos ilegais de OGM (MENASCHE, 2001b).

2.2. A CRISE DE LEGITIMIDADE DO GOVERNO E SUA GESTÃO

A resistência contra as ações do governo gaúcho acentuaram-se a partir de novembro de 1999, quando o DPV intensificou a fiscalização junto aos produtores rurais. Durante o mês de outubro, os fiscais concentraram-se nas empresas produtoras e comercializadoras de sementes e, em novembro, passaram a inspecionar as lavouras de soja, apreendendo cerca de 215 toneladas de soja RR. Esse trabalho de fiscalização gerou intensos protestos da parte

⁷ Vale ressaltar que um relatório da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias do Congresso Nacional, realizado em 2000, indicava a existência de falta de normas para a definição do tamanho das áreas a serem utilizadas nos experimentos de campo de OGM. O relatório destacava que todos os ensaios de campo autorizados pela CTNBio em grandes áreas (acima de 58 hectares) foram destinados à Monsanto, enquanto que para as demais empresas e instituições públicas as áreas foram significativamente menores (entre 1 e 15 hectares) (FERRO et al, 2000).

⁸ Despacho da Diretora do Departamento de Produção Vegetal em 03 de fevereiro de 1999.

⁹ Esse instrumento só veio a existir um mês depois com a assinatura do Decreto 39.314/99, como mencionado anteriormente.

dos agricultores. Esses começaram a reagir impedindo as inspeções dos fiscais da Secretaria de Agricultura. Alguns produtores rurais chegaram inclusive a ser denunciados por manterem fiscais em cárcere privado (JORNAL DO BRASIL, 1999).

A crise gerada a partir desses confrontos, levou à convocação, pelo vice-governador do Estado, de uma reunião com entidades do setor agrícola, agroindustrial e dos órgãos públicos, na qual se acordou: a suspensão das fiscalizações de produção de sementes, até o final do mês de novembro, sendo mantidas apenas as vistorias em lavouras; a identificação e recolhimento das sementes transgênicas e substituição por variedades convencionais, através das cooperativas e estabelecimentos agroindustriais. Essa decisão contou com a adesão de 11 entidades participantes, com exceção da Farsul que discordou da fiscalização das lavouras pela Secretaria de Agricultura (MENASCHE, 2001^b).

A tentativa de restabelecer a vistoria em armazéns suspeitos de manter sementes transgênicas, em 1^o dezembro de 1998, foi novamente impedida pelos produtores rurais que bloquearam as vias de acesso aos estabelecimentos e chegaram a agredir um técnico do DPV. Uma nova tentativa de negociação foi mal-sucedida, em função de uma ação judicial de produtores rurais pedindo a suspensão das vistorias pela Secretaria de Agricultura.

No dia 5 de dezembro o governo anunciou uma linha de crédito para que os agricultores que tivessem cultivos ilegais de OGM realizassem o replantio com sementes convencionais. Essa medida teve no entanto pouca repercussão entre os agricultores, na medida em que a sua aceitação significaria atestar uma situação de ilegalidade. Em 8 de dezembro o Deputado Frederico Antunes, Presidente da Comissão de Agricultura e representante da FARSUL na Assembléia Legislativa do Estado, apresentou um projeto de lei que transferia o poder de fiscalização de OGM, do governo estadual para o governo federal. Este projeto foi aprovado pela Assembléia (Lei 11.463) e vigorou de abril a setembro de 2000, quando o governo do estado conseguiu finalmente provar a inconstitucionalidade dessa lei.

Durante esse período a Secretaria de Agricultura ficou impedida de fiscalizar a colheita da safra 1999/2000, realizada nos meses de abril e maio. No período de vigência da Lei 11.463, o Tribunal Federal de Justiça determinou que o Ministério da Agricultura se responsabilizasse pela fiscalização das lavouras de soja gaúchas. Em janeiro de 2000, a

¹⁰ Tais decisões foram posteriormente embargadas pela justiça.

delegacia regional do Ministério da Agricultura informava que a estiagem estava prejudicando a fiscalização nas lavouras suspeitas de plantio de soja transgênica. Assim, muitas amostras teriam sido inutilizadas durante o transporte até a unidade de análise da Embrapa. Já na Embrapa, os testes deixavam de ser realizados sob a alegação da falta de recursos financeiros da instituição. Em fevereiro desse mesmo ano foi anunciado que os resultados dos testes realizados em 291 amostras coletadas pelo Ministério da Agricultura foram negativos. Em março de 2000, a Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul encaminhou ofício à delegacia regional do Ministério da Agricultura solicitando esclarecimento sobre os locais onde foram coletadas as amostras analisadas e quais foram as medidas adotadas em relação às denúncias de cultivos transgênicos encaminhadas ao Ministério. O delegado regional respondeu afirmando que algumas das propriedades denunciadas foram fiscalizadas sem que se encontrasse nenhuma evidência de plantio de soja transgênica. Ele ressaltava ainda a possibilidade de que os técnicos do DPV poderiam acompanhar a sua equipe, apenas na condição de espectadores, uma vez que esses não tinham a competência de fiscalizar, em função da Lei 11.463. A Secretaria recorreu ao Ministério Público Federal, em Porto Alegre, colocando à disposição do órgão as provas de plantio de sementes modificadas, recolhidas pelo DPV (MENASCHE, 2001^c).

Com a derrubada da Lei 11.463, a Secretaria de Agricultura retomou as atividades de fiscalização em 2001, concentrando-se, a partir de então, em três tipos de atividades: as unidades de beneficiamento de sementes; os armazéns de grãos; e os receituários dos agrônomos para a aplicação do herbicida *Roundup* sobre as plantações de soja. Entre 1999 e 2002 foram interditadas 12 lavouras de soja e identificados 50 casos de armazenamento ilegal de sementes transgênicas. Todos esses casos foram encaminhados ao Ministério Público para julgamento, sendo que algumas condenações resultaram na destruição das lavouras e das sementes armazenadas (LEVIEN, 2001).

Esse cenário de disputas tornou-se ainda mais complexo com a participação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que realizou mobilizações e invasões de propriedades rurais consideradas como improdutivas, em todo o território nacional. A ilegalidade da invasão das propriedades privadas é justificada pelo MST em função da legitimidade do direito à terra, ao crédito e aos meios de produção como condição básica de vida e de direito de cidadania. O MST, ao posicionar-se criticamente

com relação ao modelo das grandes propriedades rurais e ao risco da dependência do agricultor dos insumos produzidos pelas empresas transnacionais, incorporou a luta contra a liberação dos OGM no Brasil. Além de haver destruído algumas lavouras de soja transgênicas e denunciado carregamentos de OGM, o MST anunciou, em dezembro de 1999, que iria ocupar propriedades plantadas com transgênicos no Rio Grande do Sul, como parte de seu plano de ação para os anos de 2000 e 2001. A FARSUL reagiu à proposição do MST, adotando então uma postura legalista de defesa do patrimônio, ameaçando pedir a intervenção do Exército contra as invasões de terra, caso o Governo Estadual não impedisse as ocupações (MENASCHE, 2001^c).

Diante desse cenário de disputas político-ideológicas, o projeto de criação de um território livre de transgênicos no Rio Grande do Sul tornou-se cada vez mais difícil de ser concretizado. As estimativas de cultivos ilegais de OGM aumentaram significativamente a cada safra de grãos¹¹, apontando o Rio Grande do Sul como o principal produtor de soja transgênica do país.

As alternativas aos embates, envolvendo a fiscalização do cultivo de transgênicos, consideradas pela Secretaria de Agricultura, envolviam a implantação de um sistema de certificação dos grãos não transgênicos. O governo acenava então com uma mudança de estratégia política, da coerção para a inserção de produtores rurais em mercados consumidores dispostos a pagar diferenciais de preços atrativos à produção da soja convencional e também da soja produzida sem agrotóxicos. Nesse projeto, o governo contava com a infra-estrutura de depósitos de grãos do governo do Estado, que na época armazenavam somente grãos que não-GM. A sua implantação acabou no entanto não se concretizando, em função da incapacidade do governo estadual de articulação das empresas públicas (armazenamento, transporte, pesquisa e extensão rural) e principalmente dos grandes produtores de soja que controlavam grande parte da safra de grãos daquele estado (PORTO, 2001; CAPORAL, 2001; FELTRACO, 2001).

Apesar de haver sido criado um comitê, envolvendo vários Secretários de Estado, para definir e para implementar um projeto de criação de um território livre de

¹¹ À época a Associação Brasileira de Sementes fazia estimativas de que 60% da área plantada com soja no Rio Grande do Sul fosse transgênica. Valor este tomado com certo ceticismo dados os fortes interesses dessa entidade de que a difusão dos OGM fosse considerada como um fato irreversível.

transgênicos, a Secretaria da Agricultura acabou atuando praticamente sozinha (BEROLDT, 2002). A falta de envolvimento e de entrosamento das demais Secretarias, para um objetivo específico como o da criação de um território livre de transgênicos, pode ser explicado pelas prioridades enfrentadas por cada uma delas. Em uma sociedade onde a população convive com problemas básicos de educação, de saúde, de transporte, de desemprego, e de violência urbana, tornava-se politicamente inviável canalizar recursos para uma questão que, apesar de importante, revelava-se pouco relevante *vis-à-vis* o caráter emergencial das demais. As demais Secretarias acabaram desta forma não participando efetivamente do projeto de criação de um território livre de transgênicos, inviabilizando-o política e institucionalmente. Acrescente-se a isto o fato de que a tentativa de mobilizar o público consumidor em torno desse debate acabou sendo enfraquecida pelo fato de as disputas terem se concentrado no meio rural e na Assembléia Legislativa do Estado.

Em função da grande difusão da soja transgênica entre os produtores gaúchos, o projeto do governo concentrou-se na fiscalização e na coerção dos cultivos ilegais de OGM. Isto acabou gerando um desgaste político para o governo que, apesar de estar amparado por dispositivos legais, foi cada vez mais perdendo legitimidade perante segmentos poderosos da sociedade. Esse enfrentamento político foi ainda mais dificultado pela falta de apoio do governo federal, especialmente do Ministério da Agricultura, cujo ministro, de origem gaúcha, era também um representante dos interesses da Farsul e explicitamente favorável à adoção dos OGM pelos agricultores brasileiros (PELAEZ e SCHMIDT, 2001).

Assim, a agenda política do governo do Estado, no que tange ao projeto de criação de uma zona livre de OGM, foi sendo gradualmente esvaziada em prol de questões sócio-econômicas consideradas mais urgentes. Tal fato fica evidente ao observar-se que a coordenação desse projeto foi paulatinamente perdendo poder hierárquico durante o governo Olívio Dutra. Inicialmente coordenado pelo Vice-governador do Estado, o projeto foi relegado ao Secretário da Agricultura, até acabar nas mãos do Diretor da Cia. Estadual de Abastecimento. Nesta última fase o governo havia mudado significativamente seu foco de ação, passando da tentativa de controle legal da produção agrícola para a tentativa de convencimento e de articulação do produtor e do consumidor de alimentos. Essa tentativa revelou-se tardia na medida em que o desgaste político sofrido pela polarização da disputa no meio rural inviabilizou a retomada de uma política de caráter mais consensual entre os

diferentes atores da sociedade. Da mesma forma, a ação das ONGs que iniciaram o movimento de resistência contra o cultivo dos OGM no estado, foram perdendo o seu ímpeto, em função de ao menos duas razões: o esvaziamento de seus quadros que passaram a compor a equipe do governo do estado; e as ações de fiscalização e de repressão adotadas pelo governo contra o cultivo ilegal de OGMs. Tais ações acabaram por reforçar o sistema político formal de poder, em detrimento das possibilidades de mobilização social adotadas pelas ONGs agro-ambientalistas.

3. A CONSOLIDAÇÃO DO FRACASSO DE UM PROJETO POLÍTICO

Com a derrota do PT nas eleições estaduais de novembro de 2002, o novo governo de Germano Rigotto, do PMDB, assumiu o poder com o projeto de viabilizar a legalização da soja GM no Rio Grande do Sul. O novo Secretário da Agricultura (Odacir Klein), ao visitar a sede da Farsul, em janeiro de 2003, declarou que não iria inspecionar as lavouras cultivadas com OGM, apesar da sua ilegalidade (CORREIO DO POVO, 2003^a).

Ao mesmo tempo, Luis Inácio Lula da Silva, do PT, ganhou as eleições presidenciais, sendo o único candidato que havia defendido explicitamente a sua posição contrária à rápida liberação dos OGM no Brasil. Em seu programa de governo essa posição era fundamentada em uma análise crítica aos argumentos neo-malthusianos de que a transgenia era uma solução capaz de reduzir a escassez de alimentos. Adotando um discurso tipicamente de esquerda, o programa enfatizava – tal como o governo gaúcho do PT - o risco da dependência tecnológica das empresas produtoras de sementes transgênicas, além do risco de acesso aos mercados externos que dão preferência aos produtos não GM (INSTITUTO DA CIDADANIA, 2001).

Ao assumir o poder em janeiro de 2003 este discurso perdeu, no entanto, a sua validade com a nomeação dos novos ministros de estado. A fim de assegurar a governabilidade, a nomeação do ministério significou acomodar os aliados políticos que representavam divergentes interesses, inclusive no que concernia à regulamentação dos OGM. Nesse contexto, três ministros tinham maior destaque: o Ministro da Agricultura, o da Indústria, Comércio e Desenvolvimento que eram favoráveis à rápida liberação dos OGM, e a Ministra do Meio Ambiente que defendia uma regulamentação mais rígida e transparente para esses produtos.

Apesar da proibição judicial de liberação comercial de OGM no país, em vigor desde 1998, muitos fazendeiros, principalmente os gaúchos, desprezaram essa proibição, expandindo rapidamente o cultivo ilegal no do Rio Grande do Sul. Na safra 2002/03, o então Ministro da Agricultura (Pratini de Moraes) estimava que teriam sido colhidos seis milhões de toneladas de soja GM, correspondendo a mais de 10% da produção nacional (SALVADOR, 2003). Este volume significativo de colheita ilegal de soja causou um impasse de caráter não apenas jurídico mas também econômico e político, na medida em que a destruição desse volume de soja, como previsto na decisão judicial, corresponderia a uma perda estimada de mais de dez bilhões de dólares (EICHLER, 2003). Além disso, a possibilidade de queimar uma tal quantidade de alimentos poderia trazer conseqüências políticas desfavoráveis a um governo que tentava implantar um programa de combate à fome em larga escala no país (o Programa “Fome Zero”).

Temerosos de que o governo do Presidente Lula cumprisse suas promessas de campanha, houve uma intensa mobilização por parte dos agricultores gaúchos que haviam plantado soja RR ilegalmente e estavam prestes a colher a próxima safra, a partir de março de 2003. Por meio das principais associações de produtores rurais do Rio Grande do Sul¹² as primeiras reivindicações chegaram ao novo governo do estado, o qual já havia se manifestado favorável aos interesses desses produtores, em contraposição ao antigo governo estadual de Olívio Dutra. Essas entidades chegaram a declarar publicamente a possibilidade de adotar a desobediência civil, ao assumirem a intenção da venda da safra de soja GM mesmo sem a autorização do governo federal (ZERO HORA, 2003^a).

A representação dos interesses desses agricultores foi então rapidamente articulada por meio do Secretário de Agricultura (Odacir Klein) e de 20 deputados do Rio Grande do Sul, que passaram a solicitar aos integrantes do Conselho de Ministros, responsáveis pela resolução legal do conflito, a liberação comercial da soja GM em todo o Brasil em caráter de urgência. Além dos interesses econômicos envolvidos, os argumentos em prol da liberação dos OGM podem ser sintetizados pela opinião de um dos deputados gaúchos mais ativos na defesa dos interesses pela rápida liberação dos OGM (Darcísio Perondi): “A safra mundial de soja transgênica é de 51% e ela cresce na ordem de 20% ao ano (...) A

¹² Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul (Fetag); Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul); Federação das Cooperativas Agropecuárias do Rio Grande do Sul (Fecoagro); Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul.

transgenia traz benefícios à economia e ao meio-ambiente, uma vez que não utiliza agrotóxico, o rendimento é maior em um espaço de terra menor e, com isso, a biodiversidade é protegida.”(RADIOBRAS, 2003) Em outro pronunciamento o mesmo deputado salientava que “o princípio da precaução não pode virar obstrução do emprego, da renda e, acima de tudo, do meio ambiente (...) A satanização da biotecnologia persiste”(CORREIO DO POVO, 2003^b). Seguindo essa mesma linha de argumentos, o Presidente da Federação dos Agricultores do Rio Grande do Sul (Farsul), Carlos Sperotto, declarou em seu discurso de posse, quando de sua reeleição junto à instituição, que “Quem é contra os transgênicos, está atrelado a idéias fundamentalistas e fadadas ao obscurantismo e ao atraso.” (ZERO HORA, 2003^b).

A saída para este impasse, recomendada pelo comitê interministerial encarregado de resolver as questões legais dos OGM, foi a elaboração de um termo de ajustamento de conduta por meio do qual os fazendeiros que plantaram ilegalmente a soja GM seriam perdoados desde que se comprometessem a não mais plantar OGM. Esta espécie de trégua legal foi elaborada por meio de um documento redigido conjuntamente pela Casa Civil e pelos Ministérios da Agricultura e do Meio Ambiente. O documento foi enviado ao Congresso Nacional como uma Medida Provisória (MP 113) da Presidência da República. Esta MP já entrou em vigor em Abril de 2003, enquanto o Congresso apreciava o seu conteúdo, transformando-a em lei (Lei 10.688) no mês de junho.

A adoção da MP 113 foi comemorada pelo governo do Rio Grande do Sul como a principal ação do primeiro ano de mandato do governador Germano Rigotto que conseguiu tirar da clandestinidade cerca de 70% da produção de soja daquele estado (CORREIO DO POVO, 2003^c). O balanço final dos termos de ajustamento de conduta assinados por agricultores gaúchos indicou que mais de 81 mil produtores plantaram soja GM na safra 2003/2004, num total de 130 mil, com uma área plantada estimada em 2,3 milhões de hectares (ZERO HORA, 2004).

Já na seqüência da aprovação da Lei 10.688, em junho de 2003, o governo federal deparou-se com uma nova situação de crise, com a iminência do cultivo da safra 2003/2004, em setembro daquele ano. Com o precedente de “legalização” da colheita da safra anterior, os agricultores gaúchos mobilizaram-se novamente por meio do governador do Rio Grande do Sul que, juntamente com representantes das principais organizações de

produtores daquele estado, encaminharam à Casa Civil o pedido para a edição de mais uma medida provisória que legalizasse o plantio e a comercialização de soja GM para a próxima safra (AMBIENTE BRASIL, 2003^a). Mais uma vez o governo federal cedeu às pressões dos produtores gaúchos, ao editar em setembro de 2003 mais uma medida provisória (MP 131), que garantiu àqueles que cultivaram soja GM o uso dos grãos como sementes, contradizendo justamente a proibição prevista na Lei 10.688, aprovada dois meses antes pelo Congresso. A MP 131 estendeu assim a legalidade do cultivo e da comercialização da soja GM por mais uma safra, por meio da assinatura dos termos de ajustamento de conduta pelos agricultores que insistiram em permanecer na ilegalidade.

O principal argumento para a edição da MP 131 baseou-se em afirmações divulgadas pela mídia da inexistência de sementes não-GM de soja em quantidade suficiente para o plantio da safra no Rio Grande do Sul. Este argumento foi desmentido por uma carta divulgada pelo Presidente da Associação dos Produtores de Sementes do Rio Grande do Sul, que afirmava haver quantidade suficiente de sementes de soja não-GM para o plantio da safra 2003/2004 e de que os governos estadual e federal haviam sido informados a respeito (AMBIENTE BRASIL, 2003^b).

Sem uma decisão do Congresso sobre o novo projeto de lei de biossegurança, que visava justamente resolver o impasse legal sobre a interpretação do poder de decisão da CTNBio quanto à biossegurança dos OGM, o governo federal cedeu uma vez mais às pressões dos agricultores gaúchos, emitindo uma nova medida provisória (MP 223) em outubro de 2004, a fim de garantir a legalidade do cultivo de soja GM na safra 2004/2005. Esta MP foi votada pelo Congresso e transformada na Lei 11.092, em janeiro de 2005.

Até a publicação da Lei 11.105 em 2005, legalizando definitivamente o cultivo da soja RR no país¹³, esse regime de exceção acabou tornando-se uma regra que foi ainda adotada na safra subsequente, com a edição de mais um decreto, em 2006 (5891/06)¹⁴ determinando a troca dos grãos ilegais, guardados como sementes pelos agricultores do RS

¹³ Nas palavras do Ministro da Agricultura: “A aprovação da Lei de Biossegurança, (...) dá ao Brasil uma lei definitiva que regula de uma vez por todas a questão dos transgênicos e acaba com essa discussão que envolve problemas técnicos, de um lado, e de convicções, do outro lado”. Agência Estado, de 03 de março de 2005.

¹⁴ Decreto Nº 5.891, de 11 de setembro de 2006, que “Dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à substituição, por sementes produzidas em conformidade com os ditames da Lei no 10.711, de 5 de agosto de 2003, de grãos de soja geneticamente modificada tolerante a glifosato reservados para uso próprio pelos produtores rurais do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências”.

dos cultivos anteriores, por sementes certificadas mas também possibilitando o uso desses grãos na safra de 2006/2007, somente naquele Estado.

CONCLUSÃO

Diferente da Europa onde a reação dos consumidores – notadamente da sociedade civil organizada - deu sustentação política às decisões governamentais de controlar a produção e a comercialização dos OGM, a sociedade gaúcha não ofereceu ao governo Olívio Dutra um apoio equivalente capaz de garantir a legitimidade de uma política punitiva perante os agricultores. A concepção política de criação de um território livre de transgênicos, estava baseada inicialmente numa ideologia de luta de classes, cujo foco era o confronto entre o pequeno e o grande capital agrícola-agroindustrial. E na medida em que o governo Olívio Dutra enfrentou uma forte resistência de segmentos representativos do meio rural (grandes e médios produtores), o esforço de manter a legalidade da ordem judicial que proibia o cultivo de OGM acabou levando a uma crise de legitimidade deste governo. Ao perceber essa crise, as autoridades estaduais adotaram políticas mais conciliatórias, procurando por soluções negociadas que evitassem o desgaste político do enfrentamento entre governo e produtores rurais. Ao mesmo tempo, o governo procurou adotar uma estratégia de envolvimento dos produtores rurais e consumidores urbanos que revelou-se tardia face aos desgastes políticos sofridos e à ausência de uma capacidade de mobilização política desses diferentes atores. Essa política foi definitivamente derrotada pelo próprio governo do PT, em nível federal, o qual ratificou sucessivamente as práticas ilegais adotadas pelos produtores gaúchos até que finalmente fosse criado um dispositivo legal que atendesse aos seus interesses - bem como de uma parcela significativa de produtores nos principais estados agrícolas.

As disputas e controvérsias aqui apresentadas, em torno do projeto do governo gaúcho de formação de um território livre de transgênicos, revelam sobretudo a tensão existente entre a legalidade e a legitimidade das ações e das idéias defendidas pelos diferentes atores. As noções de risco (social, econômico e ambiental), apresentadas pelo governo gaúcho, para sustentar a sua posição de defensor legal da proibição do cultivo de OGM em seu território, se contrapôs à posição de um segmento significativo de produtores rurais. Esses buscavam a legitimidade de suas ações ilegais de plantio de transgênicos em

um discurso, baseado na busca de maior produtividade e competitividade, oferecida pela nova tecnologia. Os riscos associados a esses produtos eram e ainda são considerados como externalidades capazes de serem controladas ou assimiladas pelo ambiente e pela sociedade, em prol das vantagens econômicas oferecidas. E foram esses alguns dos argumentos que determinaram a mudança radical da agenda de um partido cujo projeto político que passou da luta pela legalidade democrática para a busca da legitimidade de ações que garantam a viabilidade do exercício do poder.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, J. *A construção social de uma nova agricultura: tecnologia agrícola e movimentos sociais no sul do Brasil*. Porto Alegre: Ed.UFRGS, 1999.
- AMBIENTE BRASIL (2003^a) Governador do RS defende MP para legalizar soja transgênica. Disponível em: <http://www.ambientebrasil.com.br/noticias/index.php3?action=ler&id=11659>
Acesso em: 08 ago. 2003.
- AMBIENTE BRASIL (2003^b) Contag protocola ação contra a MP dos transgênicos. Disponível em: <http://www.ambientebrasil.com.br/noticias/index.php3?action=ler&id=12333>
Acesso em: 06 out. 2003.
- ANTUNES, F. Deputado Estadual do Rio Grande do Sul. Entrevista concedida pelo Deputado Frederico Antunes em 29 nov. 2001.
- BEROLDT, L. Entrevista concedida por Leonardo Beroldt em 03 jan. 2002.
- BRANDENBURG, A. *Agricultura familiar, ONGs e desenvolvimento sustentável*. Curitiba: Ed.UFPR, 1999.
- BROMLEY, D. Regulatory takings: coherent concept or logical contradiction? *Vermont Law Review*, 17(3), p.647-682, 1993.
- BROMLEY, D. Constitutional political economy: property claims in a dynamic world. *Contemporary Economic Policy*, vol. XV, October, p. 43-54, 1997.
- CAPORAL, F. Diretor da Empresa de Extensão Rural do Rio Grande do Sul. Entrevista concedida por Francisco Caporal em 29 nov. 2001.

- Correio do Povo (2003^a) Rigotto defende liberação de OGMs. *Correio do Povo*, 10 jul. 2003. Disponível em: <http://www.correiodopovo.com.br/jornal/A108/N282/HTML/14RIGOTT.htm> Acesso em: 10 jul. 2003.
- CORREIO DO POVO (2003^b) Futuro da soja preocupa o gaúcho. *Correio do Povo*. Porto Alegre, sexta-feira, 28 mar. 2003.
- CORREIO DO POVO (2003^c) Klein destaca ação a favor dos OGMs. Disponível em: <http://www.correiodopovo.com.br/jornal/A109/N84/HTML/18KLEIN9.htm> Acesso em: 23 dez. 2003.
- EICHLER, V. (2003) Brasil: a encruzilhada dos transgênicos. *Zero Hora*, 06 mar. 2003.
- FELTRACO, S. Entrevista concedida por Sérgio Luís Feltraco em 05 jan. 2002.
- FERRO, F. *et alii*. COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INSTITUTO DA CIDADANIA (2001) *Projeto Fome Zero: uma proposta de política de segurança alimentar para o Brasil*. São Paulo, Outubro, 2001.
- MINORIAS: proposta de fiscalização e controle n. 34, de 2000. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/ronaldovasconcellos/relatorio.htm> Acesso em: 02 mar. 2002.
- GAZETA MERCANTIL/CENTRO-OESTE. Transgênicos acima da lei na lavoura, 31 janeiro 2002.
- HOBELIN, H. *Biotecnologia: muito além da revolução verde*. Porto Alegre: Riocell, 1990.
- HOFFMAN, J. Rio Grande do Sul: a place without transgenics. Disponível em: <http://www.loccum.de/aktuell/soja/...> Acesso em: 17 maio 2002.
- JORNAL DO BRASIL. 'Destrução de lavouras', 02 set. 1999 .
- LEITE, J.R.M.; AYALA, P.A. Direito ambiental na sociedade de risco. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.
- MARTA, L. (2002) Chefe do Departamento de Defesa Vegetal da Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul. Entrevista concedida por Marta Levien em 05 jan. 2002.
- MENASCHE, R. (2001^a) Transgênicos: uma cronologia – Cronologia gaúcha – 1998. Disponível em: <http://www.pt-rs.org.br/bohngass/transgenicos/cronogaucha98.htm> Acesso em: 17 maio 2002.

- MENASCHE, R. (2001^b) Transgênicos: uma cronologia – Cronologia gaúcha – 1999. Disponível em: <<http://www.pt-rs.org.br/bohngass/transgenicos/cronogaucha99.htm>> Acesso em: 17 maio 2002.
- MENASCHE, R. (2001^c) Transgênicos: uma cronologia – Cronologia gaúcha – 2000. Disponível em: <<http://www.pt-rs.org.br/bohngass/transgenicos/cronogaucha00.htm>> Acesso em: 17 maio 2002.
- PELAEZ, V.; SCHMIDT, W. The Diffusion of Transgenics: A Conflicting Process in Brazil. *Latin American Studies Association Congress*, 6-8 September, Washington D.C., 2001.
- PORTO, S. Diretor-Presidente da Cia. de Abastecimento do Rio Grande do Sul. Entrevista concedida por Sílvio Porto em 29 nov. 2001.
- RADIOBRAS (2003) Deputados gauchos pedem ao Ministro da Justiça a liberação da soja transgênica. Disponível em: <http://www.radiobras.gov.br/materia.phtml?materia=101855&editoria> Acesso em: 11 mar. 2003.
- SALVADOR, F. (2003) Grupo de estudos define hoje situação da soja transgênica. *O Estado de São Paulo*, 06 mar. 2003.
- ZERO HORA (2003^a) A encruzilhada dos transgênicos. *Zero Hora*, 06 mar. 2003.
- ZERO HORA (2003^b) Agricultores decidem vender safra de soja. *Zero Hora*, 25 mar. 2003.
- ZERO HORA (2004) Presidente volta atrás e afirma que não vai editar MP para transgênicos. Disponível em: <http://www.clirbs.com.br/jornais/zerohora/jsp/default2.jsp?uf=1&> Acesso em: 29 set. 2004.